CONTRATO Nº. 271/2016
Licitação Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em exercicio **RODRIGO LORENZONI,** brasileiro, solteiro, portador do CPF: 880.322.309-63 e do RG: 6.383.464-5, residente e domiciliado no Distr. São Bento dos lagos do Iguaçu, rua Rodolfo Reser s/nº, no municipio de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME***, estabelecida na cidade de Palhoça/SC,Rua Alberto Laureano Henrich, 50 Frente - CEP: 88132-230 - Bairro: Pasa Vinte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **18.258.209/0001-15**, neste ato representada por seu representante legal, ***JOSIE MARINA DOS SANTOS***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua João Gualberto de Oliveira , 175 - CEP: 88106-535 - Bairro: Bairro Forquilhinhas, na cidade de São José/SC, portador do CPF: 036.997.159-06, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão ELETRONICO sob o nº. 119 2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais), conforme tabela abaixo;**

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 043 - Lote 043	1	Oximetro de pulso. Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias regarregaveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h. deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h. peso inferior a 3kg Alem dos acessoriosobrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo. 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites	GENERAL MEDITECH	UN	5,00	1.790,00	8.950,00

		de leitura e alarmes mi imos: ALARMES: limites ajusta eis e automaticos para SpO2 e pulso. maximos e minimos. udio: Volume ajustavel. 2 minu os de silencioso ou desligado. isual: Valores de Spo2 e pulso. e b rra de alrtapiscarao indicando que lgum alarme foi ultrapassado. P LSO: faixa 30-250 bpm PREC SÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 se undos SATURAÇÃO: FAIXA: 0 100% PRECISÃO: 2% RESOLU ÇÃO: 1% TEMPO DE MÉD A: 8 segundos. AUDIO: os alar nes e pulso deverao possuir ton idade variavel com a mudança nc valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodc frio. Tamanho da tela: 32 mm x 7 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal l quido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.					
					TOTAL R$.....		**8.950,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FO RNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São . orge D`Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, ***em até 30 (trinta) dias da apresentação da Not Fiscal,*** através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresen ada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitaçã e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar ac mpanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, m anter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

3.4. O objeto da licitação deverá s r entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, Centro, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação d ordem de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOT .ÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá . conta do orçamento

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional p**	**ogramática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2016	**2140**	**11.001.10.3(**	**.0011.2036**	**504**	**4.4.90.52.52.00**	**Do Exercício**

Para os demais exercícios financ iros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBR GAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

I - supervisionar a entrega do produ to, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue star sendo executado de maneira inconveniente.

II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;

V – O prazo de entrega será de **no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOPRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

a)definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias , após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais,.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 – 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes o pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. Oprazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. Opresente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de ***São João - PR.***

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.

RODRIGO LORENZONI
PREFEITO EM EXERCICIO

18.258.209/0001-15
CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME
Rua Leoberto Laureano Henrich, 50
CEP 88132-230 - Passa Vinte
PALHOÇA - SC

P/ Djônata de Pinho

CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME
JOSI MARINA DOS SANTOS
CPF Nº. 036.997.159-06

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome: Giane Rodrigues
CPF: 005.859.229-69

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 271/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 13/10/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	**CONTRATO Nº. 267/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ nº. 79.719.613/0001-33**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 268/2016 - Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDIÇOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 269/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**C. K. YOKOTA MOVEIS – CNPJ Nº 04.340.669/0001-03**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.

Contrato	**CONTRATO Nº. 270/2016 - Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**CIRUPAR- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 79.733.572/0001-30**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.

Contrato	**CONTRATO Nº. 271/2016 - Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – ME - CNPJ Nº. 18.258.209/0001-15**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinqüenta reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 272/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ Nº 22.003.386/0001-28**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.

Contrato	**CONTRATO Nº. 273/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinqüenta reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.

Contrato	**CONTRATO Nº. 274/2016 - Pregão Presencial Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**ISMAEL HENZ – CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor total:	**R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 275/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME – CNPJ Nº. 13.550.569/0001-72**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 276/2016 - Pregão Presencial Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 09.251.627/0001-90**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 277/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**LITORALM COM DE PROD MED EIRELI ME - CNPJ Nº. 18.941.818/0001-74**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 1.853,99 (um mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 278/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Nº. 05.788.117/0001-03**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 279/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP -CNPJ Nº. 21.262.327/0001-01**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 280/2016 - Pregão Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**S DO LADO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP - CNPJ Nº. 03.269.422/0001-55**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 281/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP -CNPJ Nº. 04.115.617/0001-03**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 282/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ Nº. 15.349.114/0001-19**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 283/2016 - Pregão Eletronico Nº. 119/2016**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	**VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº. 07.976.695/0001-90**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor total:	**R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será **de até 31 de dezembro de 2016**, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	**CONTRATO Nº. 285/2016 - Processo dispensa Nº. 49/2016**
Contratante	**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº. 10.869.890/0001-26**
Contratada	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Objeto	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP SITUADA A AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, FRANCISCO BELTRÃO PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.869.890/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, A SER ENTREGUE A FAMÍLIAS CARENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E PARECER SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE –PR**
Valor total:	**R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais)**
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até **18/04/2017**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva 260 – Cep. 85.750-000 – Fone/fax (46)3556 2223
Home Page: http: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2016

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11 alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria 49/2016, que nomeou o Sr. Edsom Luiz Bagetti para o Cargo em Comissão de Secretário do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.10.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 21 de outubro de 2016.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de novembro de 2016 às 09:00 horas, abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto do veículo micro-ônibus, modelo MB/SPRINTER, placa AVJ 3076 integrante da frota municipal, lotado no Departamento de Saúde, com o fornecimento de peças originais e mão de obra para o município de Verê-Pr'. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I- do edital. Licitação exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP conforme lei geral nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 08 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR. Edital na integra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo site: www.pmvere.pr.gov.br.

Verê, 21 de outubro de 2016.

Jucelaine Bortolini
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 21/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2015.

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 15/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Município em questão relativa ao Fundo de Participação dos Municípios no ICMS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência".

Partes: Município de Verê-Pe e FPM Assessoria Tributaria Administração E Negócios S/C Ltda.

Data da Assinatura: 20/10/2016.

Arlio Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ:	61.198.164/0001-60
VALOR:	4.020/40
VIGÊNCIA:	21/10/17
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.
CONTRATADO:	I GENTE SEGURADORA S A
CNPJ:	50.189.003/0001-02
VALOR:	25.254/00
VIGÊNCIA:	21/10/17
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.
CONTRATADO:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ:	61.074.175/0001-38
VALOR:	24.150/00
VIGÊNCIA:	21/10/17
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino
Secretaria de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 04/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o termo de compromisso nº07/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho, TORNA PÚBLICO a convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater assuntos relacionados à saúde, higiene e segurança do trabalho, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil.

Local: Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Barão de Capanema, 273, Centro de Vitorino – Pr.

Data: 03/11/2016 às 14:00 horas.

Seguimentos convocados: 1 – Trabalhadores da agricultura e pecuária; 2 – Trabalhadores da indústria de transformação; 3 – Trabalhadores do comércio e reparação de veículos, 4 – População em geral.

Vitorino, 21 de outubro de 2016.

VILSON FORGIARINI
Secretário Municipal de Saúde

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé).

Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como gratidão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminai meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.

10.304.1001.2034 Vigilância em Saúde PisoVariável
2270 303 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$ 10.000,00
07.000 Secretaria Municipal de Agricultura
07.002 Departamento do Meio Ambiente
18.541.1801.2037 Atividades do Meio Ambiente
2480 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R$ 10.000,00
2490 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R$ 2.100,00
08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.001 Departamento de Serviços Públicos
15.451.1501.2038 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras
2530 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R$ 90.000,00
2540 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R$ 20.000,00
2580 507 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R$ 20.000,00
08.002 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2041 Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável Sudoeste
2690 000 3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
R$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação:
132501030103 Remuneração ApSus
R$ 22.392,09
132501030104 Remuneração PAB Fixo
R$ 1.763,51
160005990100 Serviços Prestados Unidade Pronto Atendimento
R$ 30.000,00
172201130000 Cota Parte Contribuição Intervenção Dom. Econômico
R$ 15.000,00
172136000000 Transf. Financ. ICMS Desoneração LC 87/96
R$ 57.000,00
172199030000 Auxílio Financeiro de Fomento de Exportação FEX
R$ 5.000,00
172201020000 Cota Parte IPVA
R$ 90.000,00
192299991200 Restituição Entidade Acolhimento Institucional
R$ 34.000,00
193111000000 Receita Dívida Ativa IPTU
R$ 18.000,00
172101040000 Cota Parte FPM 1º Cota
R$ 78.963,52
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod209169

PORTARIA Nº 4.639, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Elizandra Muller Ogliari, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício–DPBEB.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Elizandra Muller Ogliari, RG nº 8.645.538-2-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício–DPBEB – CC-3.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.640, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa e Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Motorista

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Itacir Tartari	0092201	90	12.07.11 a 12.07.16	10.10.16 a 07.01.17

Art. 2º Conceder Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Operador de Máquina

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Rezene	1012001	90	12.07.11 a 12.07.16	24.10.16 a 21.01.17
Leonel Borges da Silva	0112001	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17
Sebastião Dias Ferreira	0153811	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod209180

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO Nº. 267/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ nº. 79.719.613/0001-33
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 268/2016–Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI–EPP
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 269/2016–Pregão Eletronico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	C. K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ Nº04.340.669/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 270/2016–Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRUPAR- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA–EPP–CNPJ Nº. 79.733.572/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 271/2016–Pregão ELETRONICO Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – ME–CNPJ Nº. 18.256.209/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 272/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP–CNPJ Nº 22.003.386/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 273/2016–Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda–CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 13/10/2016.

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. - ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

PROCURAÇÃO

A CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **18.258.209/0001-15**, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich nº 5[illegible], município de Palhoça – SC, CEP 88132-230, neste ato representado pela Srª. Josie Marina do Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua João Gualberto de Oliveira, nº 175, município de São José – SC, portadora do RG nº 4.617.2[illegible]7-8, inscrito no CPF sob nº 036.997.159-06, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Djonata de Pinho,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Saint Germain, 99, Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, portador do RG nº 6.135.107 - SSP/SC , inscrito no CPF sob nº 094.677.059-07, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, efetuar lances, fazer impugnações, assinaturas de contratos, assinaturas de propostas, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador *ad judicia* e substabelecer, com ou sem reserva de poderes pelo prazo de 12 meses a partir da data de emissão deste documento.

Palhoça 28 de Junho de 2016.

Josie Marina dos Santos
Cirurgicas Ceron equip. hospit. e veter. Ltda – Me
CNPJ: 18.258.209/0001-15

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
JOSIE MARINA DOS SANTOS
Palhoça, (SC), 21 de Julho de 2016
Em test° da Verdade
DANIELA DA SILVA ROBAINA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: EJI32570-LTD3. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 2,75
Selo(s): 1,70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 539622071609551005 46-1; Data: 22/07/2016 09:55:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADR72861-197A; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDE RATIVA DO BRASIL
ESTADO D A PARAÍBA
CARTÓRIO AZ VÊDO BASTOS
FUNDAD O EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENT O E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro do Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5484
http://www.azev edobastos.not.br
E-mail: cartorio@a evedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUT NTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, O ficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste a o confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 1 :03:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce0 0ef6e00f0a0d4d3b14f177d3ae1101fb83a731ad54476
a6e8f7effffa8deef3c927fefc014850129b 6791956f0ec8ace6634daec52d25227b2

A chave digital acima, garante que este docume to foi gerado para CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERI ARIOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legi lação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até 23/07/2017 às 03:02:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565591

Código de Contro e da Autenticação:

5396220716(955100546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confir ada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://w w.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presid cia da República
Casa Civil
Medida vigência N.º 2.200-2,
de 24 agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.676-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1945 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3246-5454 - Fax: (83) 3246-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5396130516102134050O-1; Data: 13/05/2016 10:21:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ03740-BKQB; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ao confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 1 :30:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8 62e27ba893c408ea4f757261893058b0c58e6271596 a17daaceffffa8deef3c927fefc014850129 b64bcd3e7c02614e2f06466cc0003b9e58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até 13/05/2017 às 15:19:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531642

Código de Controle da Autenticação:

539613051 1021340500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.